

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2.287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423,TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor por lote", tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, que se deu no dia 09/06/2020, onde sagrou-se vencedora dos lotes de nº 01, 02 e 03, a empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 19.808.881/0001-08, no valor total de R\$ 901.500,00 (novecentos e um mil e quinhentos reais), a empresa RICARDO VICENTE SOHN - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.117.493/0001-56, vencedora dos lotes de nº 04 e 07 no valor total de R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais), a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, vencedora dos lotes de nº 05 e 06 no valor total de R\$ 155.131,44 (cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa D. L. CARDOSO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.470.141/0001-57, vencedora do lote de nº 08 no valor total de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). A ata de julgamento encontra-se disponível no setor de licitações.

Diamantino - MT, 24 de junho de 2020.
NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2018

Espécie: Termo Aditivo 4º Termo De Aditamento Contrato N. 40/2018 Contratante: Prefeitura Municipal-Mt Contratada: Roberto Isaías Ferreira Franca Me, Cnpj/Mf Nº. 18.987.733/0001-27 Do Objetivo A Prorrogação Da Vigência Do Contrato Firmado Entre As Partes Em 06(Seis) Meses. A Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra Em 06(Seis) Meses. Da Prorrogação Pelo Presente Termo Aditivo, Fica Prorrogada A Vigência Do Contrato E Prazo De Execução Da Obra Até 29/12/2020. O Presente Termo Terá Validade A Partir De 29/06/2020 Marcelo De Aquino Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

O Município de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, a 1ª errata ao edital do Pregão Presencial nº 038/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO para atender as necessidades da Administração Municipal. A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 19 (DA ENTREGA DOS MATERIAIS) do edital e item 8 (DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA) no termo de referência. ONDE SE LÊ: 19.1.1. A contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento. 19.1.2. Caso a contratada não consiga entregar os materiais, no prazo estabelecido neste edital e seus anexos, que é 05 (cinco) dias úteis, a mesma deverá apresentar documentações e justificativas referentes ao atraso, cabendo a Secretaria requisitante acatá-la ou não; LEIA-SE: 19.1.1. A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento. 19.1.2. Caso a contratada não consiga entregar os materiais, no prazo estabelecido neste edital e seus anexos, que é 30 (trinta) dias úteis, a mesma deverá apresentar documentações e justificativas referentes ao atraso, cabendo a Secretaria requisitante acatá-la ou não; ONDE SE LÊ: 8.1.1. A contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento; LEIA-SE: 8.1.1. A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento; O edital e a errata encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Licitacoes/> ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã Do Norte/MT. Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantido recebimento dos envelopes "documento" e "proposta" até a data e horário marcados para abertura da sessão: 29/06/2020 às 08 horas (horário de Mato Grosso).

Guarantã do Norte-MT, 24 de junho de 2020.
GISLAINE ASCANIO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020

O Município de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o edital da Licitação da Concorrência Pública Nº 002/2020, publicado dia 27 de maio de 2020, com circulação nos jornais no dia 27 de maio de 2020: Mural da Prefeitura e site da Prefeitura; no dia 28 de maio de 2020: Diário Oficial da União P. 136, Nº 101 e no dia 29 de maio de 2020: Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 68, Nº 1918: Onde se lê: no Edital: 3.2. O valor estimado para a execução dos serviços totaliza R\$ 4.941.159,83 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Leia-se no Edital: 3.2. O valor estimado para a execução dos serviços totaliza R\$ 4.962.727,04 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Onde lê-se no Termo de referência: 3.1. O valor global estimado para a presente contratação é R\$ 4.941.159,83 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Leia-se: no Termo de referência: 3.1. O valor global estimado para a presente contratação é 4.962.727,04 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Considerando que essa alteração não interfere na formulação da proposta, permanece a abertura do certame para o dia: 26/06/2020 as 08:00 horas.

Guarantã do Norte-MT, 24 de junho de 2020.
GISLAINE ASCANIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAL, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: VALDO DIONISIO RIBEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.924.283/0001-72, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 28.260,00; J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ nº 03.349.265/0001-98, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 44.419,50, COMERCIAL LUAR EIRELI,

inscrito no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 36.907,50 e MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.406.855/0001-73, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 388.795,50.

Itiquira-MT, 24 de junho de 2020.
ALOIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Anulação e Rescisão Contrato de Prestação de Serviços N.º 033-2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; CONTRATADA: COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 03.571.257/0001-91; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do PAC 2, do Município de Jaciara/MT, referente ao contrato de repasse nº 0352.398-38/2011/PAC/MCIDADES/CAIXA, o município decide realizar a ANULAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL, conforme decisão administrativa e sentença judicial, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 033/2017, que fora resultado Da Concorrência 002/2016,.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

DECISÃO ADMINISTRATIVA 003/2020 CONCORRÊNCIA 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6911/2016 CONCORRÊNCIA N. 02/2016 (OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) Decisão Administrativa sobre a ANULAÇÃO do Processo Administrativo de Licitação da Concorrência Pública n. 02/2016 e respectivo contrato administrativo (COEL), após sentença de primeiro grau da Justiça Federal de procedência, em grau de recurso.

Portanto, diante dos argumentos, consultas supra referidas e prazo em curso para recurso de Apelação, sopesando as vantagens e desvantagens, e com base na supremacia do interesse público, DECIDO: a) antes da decisão definitiva do processo judicial, determinar a ANULAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6911/2016 - CONCORRÊNCIA N. 02/2016 (OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO), e o consequente CONTRATO ADMINISTRATIVO com a empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, antes da decisão definitiva do processo; b) consequentemente determinar a desistência do prazo recursal de Apelação da sentença da ACP, por ausência de interesse após esta decisão; c) com a certidão de trânsito em julgado do processo, determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de responsabilidades e eventuais valores de INDENIZAÇÃO a serem pagos pelos serviços prestados pela empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, nos termos da Lei de Licitação, da qual nomearei por Portaria, no momento oportuno, COMISSÃO ESPECIAL para realizar os trabalhos. Ciência aos Secretários de Planejamento e Administração, bem como aos Procuradores do Município, para o cumprimento e providências das medidas administrativas de ANULAÇÃO, apuração das condutas, rescisão, novo procedimento licitatório com os devidos realinhamentos e INDENIZAÇÃO do eventualmente devido no contrato com a COEL, após o devido Procedimento Administrativo. Após, encaminhem-se o procedimento administrativo para o Setor de Licitações para as devidas providências, inclusive, após informado o trânsito em julgado do processo sem recurso pela empresas COEL, para as providências para novo procedimento licitatório.

Jaciara-MT - 2 de março de 2020.
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 21/2020 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara", em consonância a Lei Federal nº 13.982, de 02/04/2020, no "caput" do art. 2º, tendo como vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017, ou até que dure o período de saque do Auxílio Emergencial. Sagrando-se vencedora a empresa CASSIENE DE SOUZA PARRON 00578564129, CNPJ nº 34.466.621/0001-87, ao valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Jaciara - MT, 24 de junho de 2020.
ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da Comissão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 24/2020 tendo por objeto: "Aquisição de MOTOBOMBAS para garantir o bom funcionamento dos Poços Artesianos localizados na área urbana do Município de Jaciara/MT", em consonância a Lei Federal nº 13.982, de 02/04/2020, no "caput" do art. 2º, tendo como vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017, ou até que dure o período de saque do Auxílio Emergencial. Sagrando-se vencedora a empresa EBARA - BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, CNPJ nº 46.138.319/0001-89, ao valor global de R\$ 74.665,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Jaciara - MT, 24 de junho de 2020.
ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020

Objeto: Pregão Presencial, para Construção de Poço Tubular Profundo, Rede Adutora de Água, Instalações Elétricas, Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador, Fornecimento e Instalação de Posto de Transformação, Execução de Extensão de Rede Elétrica Adequando o Sistema de Setorização do Abastecimento de Água do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Conforme Contrato firmado N º0514869-84 com a Caixa Econômica Federal. Dia: 09 de Julho de 2020. Entrega dos Envelopes e Credenciamento:07h 30min até as 08 h00min do dia 09 de Julho de 2020. Abertura do Envelopes: As 08 h00min do dia 09 de Julho de 2020. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de junho de 2020.
JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

